

## ***“Conclusões do II Europa Forum”***

As entidades presentes no II Europa Forum e provenientes de países da União Europeia e do Mercosul, conscientes do papel fundamental que exercem as comunidades e as bases locais para o desenvolvimento do território, e atendendo aos princípios da sustentabilidade para a protecção do meio ambiente e o crescimento económico com responsabilidade social, focada no emprego concluem que:

Há uma necessidade imperativa de desenvolvimento económico das comunidades que proporcione:

- Crescimento contínuo;
- Maximização de benefícios;
- Expansão de mercados;
- Internacionalização de recursos.

Há uma necessidade imperativa do desenvolvimento social para:

- Satisfação das necessidades básicas;
- Promoção da auto – estima;
- Equidade no meio social.

Há uma necessidade imperativa de desenvolvimento ambiental com:

- Respeito à capacidade de carga dos Territórios;
- Conservação dos recursos naturais e património cultural;
- Reciclagem dos recursos;
- Redução dos desperdícios.

Considerando que o Turismo no Espaço Rural como motor do desenvolvimento deve ser incentivado e beneficiado com estratégias e regras que concilie por um lado o desenvolvimento e crescimento económico e por outro, a preservação do meio ambiente, do património, da natureza, a cultura das tradições promovendo a capacidade de organização e a participação, a abertura de cooperações e intercâmbios internacionais e a protecção de identidades sociais e culturais.

Propõem-se entre si a desenvolver uma cooperação institucional, técnica e financeira, de forma a incentivar a aplicação de estratégias originais de desenvolvimento sustentável integradas e de grande qualidade, cujo objecto seja a experimentação de novas formas de:

- Valorização do património do território natural e cultural;
- Reforço do ambiente económico orientado para a auto suficiência territorial com elevação das oportunidades de emprego e qualidade de vida;
- Fortalecimento do capital humano e social com melhoria da capacidade de organização e participação das respectivas comunidades.

Ponte de Lima, 17 de Junho de 2000.